



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA.

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.115/07, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007, NO JORNAL O DIÁRIO, EDIÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007 – Nº 2.447, NA PÁGINA 20.

ONDE SE LÊ: “QUADRO IV”, LEIA-SE: “QUADRO III”.